



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5753	Publicação Diária	Sexta-feira, 17 de abril de 2026
------------	---------	-------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 412 DE 16 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 174, de 11 de fevereiro de 2020 que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.004.066853/2026-40,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 40 do Decreto Municipal nº 174, de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 A Procuradoria-Geral do Município terá sempre dois membros nomeados para compor o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sendo um titular e outro suplente, cabendo a indicação ao Procurador-Geral do Município, que escolherá um deles, preferencialmente, entre os Procuradores do Município atuantes na Gerência de Assuntos Fiscais e Tributários (GAFT) ou na Gerência de Execução Fiscal (GEF) ou, ainda, não havendo interessados nessas unidades, entre os Procuradores que possuam especialização em Direito Tributário e estejam em exercício nas demais gerências."

Art. 2º O inciso I do § 1º do artigo 41 do Decreto Municipal nº 174, de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 (...)

§ 1º (...)

I - A Gerência de Assuntos Legislativos e Normativos (GALN) será composta, no mínimo, por 1 (um) Procurador do Município e 1 (um) estagiário, atuando sempre em conjunto, com divisão equitativa de trabalho, com a Gerência de Licitações e Contratos (GLC), inclusive com a utilização conjunta dos servidores de apoio administrativo."

Art. 3º A transição decorrente da alteração prevista no artigo anterior será regulamentada por ato normativo interno do órgão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho, Procurador-Geral do Município (em substituição)

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0016/2025

CONTRATADA: I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL

CNPJ: 23.018.276/0001-00

REPRESENTANTE: Isabela Sespede Dias

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais **1 (um) ano**, contado a partir de **30/04/2026**, passando a vencer em **29/04/2027**, conforme artigo 84, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.195809/2025-25

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Este documento substitui o 18043174.

TERMOS

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.008791/2026-59

CONTRATO Nº 0053/2025 - 15422159

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (17980474) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 60.008791/2026-59**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 20/03/2026 (), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em inserir data (inserir o link da publicação no JOM), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.040023/2026-74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2025 - 14650979 - ATA COMPLEMENTAR - 16950477
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - SEI Nº 17916106

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (17845404) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.022.040023/2026-74**, **DECLARA A REVELIA** da **RWAF TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.350.929/0001-55, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 20/03/2026 (17992075), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 23/03/2026 (18014024), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.025.000889/2026-12
CONTRATO Nº 0053/2025 - 15422159

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (18001649) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.025.000889/2026-12**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 23/03/2026 (18003632), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 24/03/2026 (18027033), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.008791/2026-59
CONTRATO Nº 0053/2025 - 15422159

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (17980474) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 60.008791/2026-59**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 20/03/2026 (17994651), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 23/03/2026 (18014142), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 3/2026.**DESTINATÁRIO:**

GRUPO CAMINHOS DO CONHECIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **80.923.725/0001-90** com sede nesta cidade de Londrina (PR), na Rua José Fierli, 153, Vila Marizia, CEP 86.112-000, Londrina-PR, representada pelo Senhor Rodrigo de Oliveira, denominado **TOMADOR/EXECUTOR de parceria firmada com o MUNICÍPIO DE LONDRINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do Termo de Colaboração nº 22011/2024 (SIT 67656);**

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Colaboração acima especificados, firmados com a Secretaria Municipais de Educação;

Considerando a determinação de Instauração Processual, em razão dos apontamentos da Secretaria Concedente em que noticiam a não devolução do saldo não executado ao final do exercício de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 22011/2024, objeto da DAM nº 17840217, no valor de **R\$ 332.012,56 (trezentos e trinta e dois mil, doze reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo pagamento não foi identificado pela Secretaria Concedente;

Considerando que relata a Secretaria Concedente que não houve ato formal para reprogramação dos saldos financeiros, o que não se configura como direito subjetivo da OSC;

Considerando comunicação formal da Secretaria Concedente quanto ao indeferimento da reprogramação dos saldos financeiros do exercício de 2025, conforme Despacho Administrativo 4149/2026 (17458446);

Considerando a regular emissão da DAM (17840217) no valor de **R\$ 332.012,56 (trezentos e trinta e dois mil, doze reais e cinquenta e seis centavos)**, o qual não houve pagamento, conforme informado pela SME, o que caracteriza a mora da OSC;

Diante destes fatos, **A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 1203/2019, NOTIFICA a entidade **GRUPO CAMINHOS DO CONHECIMENTO**, na pessoa de seu representante legal supra mencionado, no prazo máximo de **03 (três) dias**, realizar a regularização das pendências apontadas bem como com a devida devolução dos recursos públicos indicados pela Secretarias Concedente.

Asseveramos que, a ausência da referida regularização no prazo acima indicado, resultará na instauração, pela Controladoria-Geral do Município, do processo de **Tomada de Contas Especial**, nos termos do Decreto nº 1203/2019, ficando, a entidade e seu(s) representante(s), após o ato conclusivo, sujeitos às sanções advindas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná, sem prejuízo da inscrição dos valores apurados em dívida ativa não tributária do Município além de incidirem na prática de atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/92, alterada pela Lei nº 14.230/21 e crime de peculato, tipificado nos artigos 312 e 313 do Código Penal Brasileiro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Londrina, 15 de abril de 2026. Guilherme Arruda Santos, Controlador Geral do Município

EDITAIS

EDITAL Nº 012/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÕES FISCAIS e AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 284 047 610 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **DESMONTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS SS LTDA**

CNPJ **04.951.124/0001-03**

CMC **193.141-5**

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, SN – PR 445 Saida para Curitiba CX Postal 2004

Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR-CEP 86057350

- **Notificações Fiscais nº 48.378/2026, 48.379/2026, 48.396/2026, 48.381/2026, 48.382/2026 e 48.383/2026 e AI 35.193/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 15 de abril de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 74/2026**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos autos nº 0021812-30.2026.8.16.0014 - Ref. mov. 7.1, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318939727-5	EZYLDA MARIA MAGRO PIASENTIN	62	30	911º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subseqüentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 14 de abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 75/2026**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos autos nº 0021843-50.2026.8.16.0014 - Ref. mov. 7.1, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318939771-6	GIOVANA PIASENTIN	66	30	563º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subseqüentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 14 de abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 76/2026**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos autos nº 0022875-90.2026.8.16.0014 - Ref. mov. 7.1, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318980977-0	KAUANY VITORIA OLIVEIRA ARANTES	66	36	553º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 14 de abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento

EDITAL Nº 77/2026

TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO DOCUMENTO DESPACHO ADMINISTRATIVO 40602 (SEI nº 17992746).

Faço pública para conhecimento dos interessados, que o candidato abaixo relacionado, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028, desistiu da vaga de suplente.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
41º	SABRINA BORGES SERAFIM	Sabrina Serafim

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no documento Despacho Administrativo 40602 (SEI nº 17992746), a convocação do candidato eleito no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
43º	ALINE CRISTINA MIRANDA	Professora Aline Miranda

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer no dia **23 de abril de 2026, às 15h00**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- a) RG; e
- b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na Relação de Documentos, no período de **16 a 23 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 15 abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 78/2026

TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO DOCUMENTO DESPACHO ADMINISTRATIVO 40602 (SEI nº 17992746).

Faço pública para conhecimento dos interessados, que o candidato abaixo relacionado, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028, desistiu da vaga de suplente.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
43º	ALINE CRISTINA MIRANDA	Professora Aline Miranda

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no documento Despacho Administrativo 40602 (SEI nº 17992746), a convocação do candidato eleito no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
44º	REBECA CHRIST ROSSINI DE MATOS	Rebeca Matos

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer no dia **23 de abril de 2026, às 15h00**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- a) RG; e
- b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na Relação de Documentos, no período de **16 a 23 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 16 abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa empresa **DAIANE DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.930.390/0001-37**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA PRÉVIA acerca do processo de penalidade nº 016/2026, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.014953/2024-26, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0215/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.028.174469/2023-07, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0215/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.028.174469/2023-07, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 084/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.014937/2024-33, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 093/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 84.001689/2024-92, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.596.721/0001-60** **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 088/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.005304/2024-34, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.596.721/0001-60**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 018/2026, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.007150/2024-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.596.721/0001-60** **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 019/2026, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.012981/2024-17, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 021/2026, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.025.206426/2024-09, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa **MANCAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.923.799/0001-14**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 191/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.126658/2023-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a **MANCAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.923.799/0001-14**, **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº **192/2023**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.156212/2023-15, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ALEGAÇÕES FINAIS

Processo DE penalidade administrativa nº 0238/2023

SEI nº 60.031807/2023-84

DETENTORA DA ATA: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0372/2023;

MODALIDADE: PG/SMGP-0090/2023;

PAL/SMGP: Nº 0126/2023.

I – DOS FATOS

O Município de Londrina firmou a Ata de Registro de Preços em epígrafe junto à empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, na qual assumiu perante esta administração o compromisso de cumprir o Edital PGV/SMGP-0090/2023, cujo objeto é "Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal".

O Presente Processo Administrativo de Penalidade foi instaurado a pedido da Autarquia Municipal de Saúde - AMS pra apurar o descumprimento contratual na execução da ARP. A infração consiste no atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos itens das Notas de Empenho nº 8602, 8003 e 8604/2023, cujo prazo expirava após transcorrido 15 (quinze) dias do 6º dia útil do mês, do recebimento da ordem de serviço, em 24/10/2023, no entanto a entrega só aconteceu em 23/11/2023.

Acatada a NLL: Solicitação de Abertura de PAR (11656836) apresentada pela unidade demandante, a empresa foi formalmente notificada via sistema SEI através do doc. Notificação Administrativa publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5516, página 7, em 24/07/2025, sem que houvesse manifestação por parte da interessada.

Segue o cenário atual:

Lote	Código	Discriminação	Notas de Empenho	Quant.	Valor	Prazo Regular	Entrega	Pendência
57	34813	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO CONCENTRADO - 5LT	<u>8602/2023</u>	125	R\$ 1.496,25	24/10/2023	23/11/2023	0
			<u>8603/2023</u>	75	R\$ 897,75			0
			<u>8604/2023</u>	50	R\$ 598,50	24/10/2023	0	50

II - DA PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL

As condutas descritas caracterizam infração às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

§01º. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-ão as seguintes hipóteses:

I. **Ocorrências do tipo "A"**: Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega de produto;

...

V. **Ocorrências do tipo "E"**: O atraso injustificado na entrega do material.

§02º. A **licitadora vencedora** ficará sujeita ao pagamento de multa

I. De 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "A" – conforme dispõe o §01º desta Cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;

...

V. De 1,0% (um por cento) de multa por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente à parcela inadimplida, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso ocorrências do tipo "E", conforme dispõe o §01º desta Cláusula. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega do produto será considerada a inexecução parcial do objeto empenhado, conforme §07º desta cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata, com a ciência da detentora da Ata.

§03º. No caso de reincidência no item A, além da multa prevista no inciso I, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução total do objeto.

...

§06º. A **inexecução total** do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata/Nota de empenho.

§07º. A **inexecução parcial** do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata implica no pagamento de multa de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor total da parcela constante na Ata/Nota de Empenho.

...

§09º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na Lei 10.520/2002, no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, e poderá ser deduzida da primeira Nota de Empenho a ocorrer.

§10º. A recusa injustificada da empresa em assinar a Ata e Atas complementares, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da sua notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

...

Descumprimento Contratual	Empenho	Valor Correspondente	Multa	Valor da Multa
Inexecução Parcial - Atraso >10 dias	<u>8602/2023</u>	R\$ 1.496,25	15%	R\$ 224,44
	<u>8603/2023</u>	R\$ 897,75		R\$ 134,66
Inexecução Total	<u>8604/2023</u>	R\$ 598,50	20%	R\$ 119,70
TOTAL				R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Desta forma, considerando o Artigo 44 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999:

(...)

Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

III - DA NOTIFICAÇÃO

Por todo o exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura eletrônica do representante da empresa ao presente documento.

Caso a Detentora da Ata não assine este documento até o quinto dia útil de sua disponibilização, visando o fiel cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, o prazo concedido será contado da publicação no Jornal Oficial do Município, sob pena de não apresentada ou indeferida, serem aplicadas as penalidades conforme previsão contratual e legislação vigente.

O documento deverá, preferencialmente ser protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações no Processo SEI: 60.031807/2023-84, que pode ser acessado, na íntegra, eletronicamente ou por meio de requisição ao protocolo na DGLC - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.

Para o acesso do usuário externo ao SEI basta clicar aqui ou digitar o seguinte endereço em seu navegador: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0.

Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ALEGAÇÕES FINAIS

Processo DE penalidade administrativa nº 0085/2025

SEI nº 19.023.063552/2024-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0352/2023;

PREGÃO Nº PG/SMGP-0090/2023;

PROCESSO ADM. LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0126/2023;

I – DOS FATOS

O Município de Londrina firmou a Ata de Registro de Preços em epígrafe junto à empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, na qual assumiu perante esta administração o compromisso de cumprir o Edital PGV/SMGP-0090/2023, cujo objeto é "Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal".

O Presente Processo Administrativo de Penalidade foi instaurado a pedido da Diretoria de Gestão de Bens Municipais - DGBM para apurar o descumprimento contratual na execução da ARP. A infração consiste na ausência de entrega dos itens da Nota de Empenho nº 46387/2023, cujo prazo expirava após transcorrido 15 (quinze) dias do 6º dia útil do mês, do recebimento da ordem de serviço, em 22/08/2023.

Acatada a Solicitação de Abertura de PAR (12597588) apresentada pela unidade demandante, a empresa foi formalmente notificada via sistema SEI através do doc. Notificação Administrativa publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5549, página 7, em 01/08/2025, sem que houvesse manifestação por parte da interessada.

Segue o cenário atual:

Lote	Lote	Item	Produto	NE	Quant.	Valor total	Prazo regular	Entrega	Pendência
54	34736	1	SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO - 5LT	46387/2023	10	R\$ 113,70	22/08/2023	0	10
56	34812	1	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO CONCENTRADO - 1LT		30	R\$ 104,40			30

II - DA PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL

As condutas descritas caracterizam infração às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

§01º. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-ão as seguintes hipóteses:

I. **Ocorrências do tipo "A"**: Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega de produto;

...

§02º. **A licitante vencedora ficará sujeita ao pagamento de multa**

I. De 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "A" – conforme dispõe o §01º desta Cláusula, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, com a ciência da detentora da Ata de Registro de Preços;

...

§03º. No caso de reincidência no item A, além da multa prevista no inciso I, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução total do objeto.

...

§06º. A **inexecução total** do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata/Nota de empenho.

...

§09º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na Lei 10.520/2002, no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, e poderá ser deduzida da primeira Nota de Empenho a ocorrer.

§10º. A recusa injustificada da empresa em assinar a Ata e Atas complementares, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da sua notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

...

Descumprimento Contratual	Empenho	Valor Correspondente	Multa	Valor da Multa
Inexecução Total	<u>46387/2023</u>	R\$ 113,70	20%	R\$ 22,74
	<u>46387/2023</u>	R\$ 104,40		R\$ 20,88
TOTAL				R\$ 43,62 (quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Desta forma, considerando o Artigo 44 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999:

(...)

Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

III - DA NOTIFICAÇÃO

Por todo o exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura eletrônica do representante da empresa ao presente documento.

Caso a Detentora da Ata não assine este documento até o quinto dia útil de sua disponibilização, visando o fiel cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, o prazo concedido será contado da publicação no Jornal Oficial do Município, sob pena de não apresentada ou indeferida, serem aplicadas as penalidades conforme previsão contratual e legislação vigente.

O documento deverá, preferencialmente ser protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações no Processo SEI: 19.023.063552/2024-74, que pode ser acessado, na íntegra, eletronicamente ou por meio de requisição ao protocolo na DGLC - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.

Para o acesso do usuário externo ao SEI basta clicar aqui ou digitar o seguinte endereço em seu navegador: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0.

Ficam, desde já, franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.011514/2026-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 (14649941)

Fica a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.011514/2026-23**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0436/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0007/2025

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A

REPRESENTANTE: Ana Paula Araújo Santana

CNPJ: 33.065.699/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (14783475)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12(doze) meses, a partir de 01/04/2026, passando a vencer em 01/04/2027 e a vigência do contrato a vencer em 28/09/2027.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.181086/2025-87

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026

*O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: SMGP-0105/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0123/2024

Contratada: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: JOÃO FERNANDO RAPCHAM

CNPJ: 59.669.953/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de CÂMARA CIENTÍFICA TIPO REFRIGERADOR para conservação de imunobiológicos da marca INDREL, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com fornecimento de mão-de-obra, sem ônus a municipalidade, cuja especificações constam no Relatório Final (13000539).

OBJETO DO ADITIVO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de abril/2025 a março/2026, correspondente à 4,142850 %, passando o valor mensal de R\$ R\$ 33.247,44 (trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 34.624,83 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor total da contratação de R\$ 651.469,28 (seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$667.997,96 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), a partir de 11/03/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.062042/2026-30

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-28/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.036846/2026-83

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Aquisição de copos dosadores com tampa para alimentação de lactentes na Maternidade Municipal de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: Dispensada conforme Art. 10, inciso III do Decreto Municipal nº 1.462/2022.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 0027/2026.
- 1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 26/3/2026.
- 1.7. Ata da sessão pública: 18134076.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.036846/2026-83.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
 - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
 - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 18193404.
- 4.2. Documentos de habilitação e proposta da(s) empresa(s) vencedora(s):
- 4.3. Ednaldo Salgado ME (18054560).

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlonrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS/PENDENTES/JÁ HOMOLOGADOS NO CERTAME

- 6.1. Não houve.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- 7.2. Valor total gasto no certame: R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais).
- 7.3. Economia total no certame: R\$ 5,00 (cinco reais).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 15 de abril de 2026. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-28/2026, em especial quanto ao relatório final (18193445), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, DE LONDRINA - COMTUR, no uso das atribuições conferido pela Lei Municipal nº 7133, de 05 de setembro de 1997, bem como as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e Lei Municipal nº 13.577, de 27 de abril de 2023 e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 9 de abril de 2026:

CONSIDERANDO: a) A Conferência Municipal de Turismo, instituída por meio do artigo 14º da Lei Municipal nº 10.560, de 6 de novembro de 2008 e alterada por meio do artigo 8º da Lei Municipal nº 13.577, de 27 de abril de 2023; b) A necessidade de designação da Comissão Organizadora da Pré-Conferência e da 8ª Conferência Municipal do Turismo de Londrina; c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora da Pré-Conferência e da 8ª Conferência Municipal do Turismo de Londrina; designando os representantes, composta pelos seguintes conselheiros:

- a. Pietro Veronesi
b. Hérika Galli
c. Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães
d. Ângelo Barreiros
e. Tatiana Porto
f. Willian Moraes da Rosa

Art.2º Fica estabelecido que o cronograma geral para a Pré-Conferência e para a 8ª Conferência Municipal de Turismo de Londrina, será detalhado na publicação do Edital de Convocação da Pré-Conferência e da 8ª Conferência do Conselho Municipal do Turismo a ser publicado oportunamente, designado que serão realizadas nos dias 17 e 24 de junho de 2026, respectivamente, iniciando às 14 h com término previsto às 18 h, em formato presencial.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de abril de 2026. Pietro Veronesi, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Londrina – COMTUR.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO

Em 17 de abril de 2026, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Bruno Lopes Sebastião
Diretor Executivo
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas não Atendidas	Total
22.787.632/0001-80	A GLADIADORA TRANSPORTE EIRELI	A GLADIADORA TURISMO	25.07.0044.001.00121-301	Fundamentada Atendida	1		1
24.395.830/0001-23	ACADEMIA FORCE ONE LTDA	FORCE ONE ACADEMIA	25.07.0044.001.00428-301	Fundamentada Atendida	1		1
24.395.830/0001-03	ACADEMIA FORCE ONE LTDA	FORCE ONE ACADEMIA	25.07.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	2		2
24.395.830/0001-03	ACADEMIA FORCE ONE LTDA	FORCE ONE ACADEMIA	25.07.0044.001.00428-302	Fundamentada Atendida			
39.861.493/0001-90	ARAUJO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	SENNIA AUTOMOVEIS	25.07.0044.001.00394-301	Fundamentada não Atendida		1	1
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	25.07.0044.001.00387-301	Fundamentada Atendida	2		2

61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	25.07.0044.001.00633-301	Fundamentada Atendida			
37.644.512/0001-09	Assessoria Extrajudicial Solução Financeira Eireli	Solução Financeira	25.07.0044.001.00581-301	Fundamentada não Atendida	1		1
36.005.927/0001-61	ASSOCIACAO TRIAD DE BENEFICIOS MUTUOS	TRIAD PROTECAO	25.07.0044.001.00411-301	Fundamentada não Atendida	1		1
45.595.541/0001-48	ASSOCIACAO TRIAD DE PROTECAO VEICULAR DO ESTADO DO PARANA	TRIAD PROTECAO	25.07.0044.001.00411-302	Fundamentada não Atendida	1		1
05.437.257/0001-29	ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	Ativos S.A	25.07.0044.001.00548-302	Fundamentada Atendida	1		1
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	25.07.0044.001.00092-301	Fundamentada Atendida			1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.07.0044.001.00236-302	Fundamentada Atendida			
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.07.0044.001.00208-301	Fundamentada não Atendida	1	1	2
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	25.07.0044.001.00056-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.07.0044.001.00110-302	Fundamentada Atendida	5	1	6
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.07.0044.001.00154-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.07.0044.001.00187-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.07.0044.001.00519-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.07.0044.001.00578-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.07.0044.001.00510-301	Fundamentada não Atendida			
31.872.495/0001-72	Banco C6 S.A	C6 Bank	25.07.0044.001.00012-301	Fundamentada Atendida	2		2
31.872.495/0001-72	Banco C6 S.A	C6 Bank	25.07.0044.001.00557-301	Fundamentada Atendida			
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A	Banco Sicoob	25.07.0044.001.00232-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão)	25.07.0044.001.00614-301	Fundamentada Atendida	1		1
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	25.07.0044.001.00268-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil	25.07.0044.001.00548-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	25.07.0044.001.00035-301	Fundamentada Atendida	4		4
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	25.07.0044.001.00048-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	25.07.0044.001.00188-301	Fundamentada Atendida			
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	25.07.0044.001.00314-301	Fundamentada Atendida			
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	25.07.0044.001.00346-301	Fundamentada Atendida	2		2
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	25.07.0044.001.00565-303	Fundamentada Atendida			
17.192.451/0001-70	Banco Itaucard S.A.	Cartões Itau	25.07.0044.001.00188-302	Fundamentada Atendida	2		2
17.192.451/0001-70	Banco Itaucard S.A.	Cartões Itau	25.07.0044.001.00565-302	Fundamentada Atendida			
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.07.0044.001.00270-301	Fundamentada Atendida	1		1
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.07.0044.001.00259-301	Fundamentada Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.07.0044.001.00370-301	Fundamentada Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.07.0044.001.00412-301	Fundamentada Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.07.0044.001.00160-301	Fundamentada não Atendida	3	1	4
11.970.623/0001-03	BANCO SENFF S.A.	BANCO SENFF S.A.	25.07.0044.001.00483-301	Fundamentada Atendida	1		1
51.365.893/0001-00	BEEHIVE PAGAMENTOS INTELIGENTES LTDA	BEEHIVE	25.07.0044.001.00227-301	Fundamentada Atendida	1		1
58.209.132/0001-08	Buzz Negócios Digitais Ltda	Buzz BR	25.07.0044.001.00332-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	25.07.0044.001.00442-301	Fundamentada Atendida	3		3
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	25.07.0044.001.00571-301	Fundamentada Atendida			
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	25.07.0044.001.00607-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00038-301	Fundamentada Atendida	6	1	7
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00147-302	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00178-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00271-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00437-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00556-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.07.0044.001.00133-301	Fundamentada não Atendida			
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	25.07.0044.001.00101-301	Fundamentada Atendida	2		2
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	25.07.0044.001.00138-301	Fundamentada Atendida			
17.065.143/0001-84	CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS PIRACICABA LTDA	GRUPO CONCETTUALE	25.07.0044.001.00005-301	Fundamentada não Atendida		1	1
05.107.458/0001-68	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.	CONSTRUTORA PRIDE	25.07.0044.001.00522-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	Copel Distribuição S/A	25.07.0044.001.00459-301	Fundamentada Atendida	3		3
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	Copel Distribuição S/A	25.07.0044.001.00479-301	Fundamentada Atendida			
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	Copel Distribuição S/A	25.07.0044.001.00608-301	Fundamentada Atendida			
47.479.806/0001-78	E F REFRIGERAÇÃO LTDA	E F - REFRIGERAÇÃO	25.07.0044.001.00413-301	Fundamentada Atendida	1		1
06.235.222/0001-70	ELETRO PRIMUS COMERCIO DE PECAS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS LTDA	ELETRO PRIMUS COMERCIO DE PECAS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS LTDA	25.07.0044.001.00426-301	Fundamentada não Atendida		1	1
09.132.659/0001-76	Embratel TVSAT Telecomunicações S.A.	EMBRATEL	25.07.0044.001.00437-302	Fundamentada Atendida	1		1
08.690.642/0001-71	ESSA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL S.A.	ESSA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROZ)	25.07.0044.001.00084-302	Fundamentada Atendida	2		2
08.690.642/0001-71	ESSA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL S.A.	ESSA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROZ)	25.07.0044.001.00206-301	Fundamentada Atendida			
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	25.07.0044.001.00266-301	Fundamentada Atendida	1		1
12.494.022/0001-34	FISALIS COMERCIO DE SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA	FISALIS SUPLEMENTOS NATURAIS	25.07.0044.001.00090-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.377.785/0003-71	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	25.07.0044.001.00008-302	Fundamentada Atendida	1		1
05.632.064/0001-29	G FERNANDO SARTORI MAQUINAS	G F MAQUINAS	25.07.0044.001.00360-302	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/0652-90	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	25.07.0044.001.00004-301	Fundamentada Atendida	1		1
36.604.966/0001-85	HABITTEN SANTA REGINA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S/A	HABITTEN SANTA REGINA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S/A	25.07.0044.001.00333-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.890.296/0001-99	HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA	HIDROFORT ELÉTRICA E HIDRÁULICA	25.07.0044.001.00360-301	Fundamentada Atendida	1		1
53.530.388/0001-07	HOPE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	HOPE ASSESSORIA FINANCEIRA	25.07.0044.001.00131-301	Fundamentada não Atendida		1	1
42.946.879/0001-09	HUGS ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI	HUGS ASSESSORIA FINANCEIRA	25.07.0044.001.00602-301	Fundamentada não Atendida		1	1
36.723.743/0001-37	IMPERIO DA POLVORA COMERCIO DE ARMAS EIRELI	IMPERIO DA POLVORA	25.07.0044.001.00444-301	Fundamentada não Atendida		1	1
29.375.588/0001-40	INGRESSO DIGITAL LTDA	INGRESSO DIGITAL	25.07.0044.001.00329-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	25.07.0044.001.00236-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.884.082/0001-35	JADLOG LOGÍSTICA S.A	JADLOG	25.07.0044.001.00622-302	Fundamentada Atendida	1		1
20.937.849/0001-01	JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.	Jeitto	25.07.0044.001.00146-301	Fundamentada não Atendida		1	1
28.143.831/0001-31	KALIL MOHAMAD SEMAIDI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	KALIL MOHAMAD SEMAIDI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.07.0044.001.00244-301	Fundamentada não Atendida		1	1
92.754.738/0001-62	LOJAS RENNEN S/A	Renner	25.07.0044.001.00622-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	25.07.0044.001.00289-301	Fundamentada Atendida	2		2
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	25.07.0044.001.00389-301	Fundamentada Atendida			
33.200.056/0184-39	LOJAS RIACHUELO SA	LOJAS RIACHUELO	25.07.0044.001.00389-302	Fundamentada Atendida	1		1
50.454.454/0001-00	M92 NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	EMPORIUM EXPERIAN	25.07.0044.001.00277-301	Fundamentada não Atendida		1	1
86.986.296/0006-91	MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA	MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS	25.07.0044.001.00345-301	Fundamentada Atendida	1		1
86.986.296/0001-87	MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA	MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA	25.07.0044.001.00165-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.427.610/0001-25	MARCIO DOMINGOS DA SILVA 04891925990	MOVEIS CENTRAL	25.07.0044.001.00655-301	Fundamentada não Atendida		1	1
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	25.07.0044.001.00162-301	Fundamentada Atendida	2		2
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	25.07.0044.001.00466-301	Fundamentada Atendida			
10.573.521/0001-91	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Mercado Pago	25.07.0044.001.00466-302	Fundamentada Atendida			
10.573.521/0001-91	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Mercado Pago	25.07.0044.001.00291-301	Fundamentada não Atendida	1	1	2
08.690.642/0023-87	NOME EMPRESARIAL ESSA EDUCACAO PROFISSIONAL S.A.	PROZ	25.07.0044.001.00084-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.339.936/0001-16	NS2.COM INTERNET S.A	Netshoes	25.07.0044.001.00045-301	Fundamentada Atendida	2		2
09.339.936/0001-16	NS2.COM INTERNET S.A	Netshoes	25.07.0044.001.00498-301	Fundamentada Atendida			
18.236.120/0001-58	NU PAGAMENTOS S.A.	Nubank	25.07.0044.001.00302-301	Fundamentada Atendida	2		2
18.236.120/0001-58	NU PAGAMENTOS S.A.	Nubank	25.07.0044.001.00512-301	Fundamentada Atendida			
36.947.738/0001-08	O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA	25.07.0044.001.00377-301	Fundamentada Atendida	1		1

05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	25.07.0044.001.00344-301	Fundamentada não Atendida		1	1
39.779.978/0001-39	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	Pagbank	25.07.0044.001.00262-301	Fundamentada não Atendida		1	1
08.561.701/0001-01	PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO	25.07.0044.001.00386-301	Fundamentada não Atendida		1	1
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.07.0044.001.00011-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.07.0044.001.00062-301	Fundamentada não Atendida			
27.490.629/0001-13	PKL ONE PARTICIPACOES S.A.	CREDCESTA	25.07.0044.001.00348-301	Fundamentada não Atendida		1	1
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	PORTO SEGURO CONSORCIOS	25.07.0044.001.00509-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.149.205/0001-69	PORTO SEGURO S/A	Porto Seguro S/A	25.07.0044.001.00661-301	Fundamentada Atendida	1		1
32.402.502/0001-35	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO	25.07.0044.001.00326-301	Fundamentada não Atendida		1	1
11.352.247/0001-93	SATTRACK RASTREAMENTO E LOGISTICA LTDA	SATTRACK	25.07.0044.001.00503-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.877.288/0001-75	SENFFNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	25.07.0044.001.00454-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.371.416/0001-89	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	SERCOMTEL	25.07.0044.001.00295-302	Fundamentada Atendida	1		1
35.635.824/0001-12	SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	Shopee	25.07.0044.001.00617-301	Fundamentada Atendida	1		1
87.945.218/0001-05	SIMPALA LANCADORA E ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	Simpala Consórcios	25.07.0044.001.00055-301	Fundamentada Atendida	1		1
16.538.051/0001-01	SOBRABEM - PROMOCOES E VENDAS LTDA	SOBRABEM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS MULTIPLOS	25.07.0044.001.00538-302	Fundamentada Atendida	1		1
16.701.716/0001-56	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	FIASA	25.07.0044.001.00345-302	Fundamentada Atendida	1		1
20.251.847/0001-56	SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	Sudacred	25.07.0044.001.00462-301	Fundamentada Atendida	1		1
32.191.644/0001-09	SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S/A - MICROSEGURADORA	Sudaseg Seguradora	25.07.0044.001.00538-301	Fundamentada Atendida			0
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.07.0044.001.00044-301	Fundamentada Atendida	3	1	4
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.07.0044.001.00156-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.07.0044.001.00615-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.07.0044.001.00443-301	Fundamentada não Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00022-301	Fundamentada Atendida	15		15
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00023-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00179-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00182-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00189-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00192-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00222-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00237-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00255-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00282-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00293-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00297-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00402-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00439-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.07.0044.001.00475-301	Fundamentada Atendida			
53.688.948/0001-48	TL AUTO CENTER LTDA	MUNIZ AUTO CENTER LONDRINA	25.07.0044.001.00088-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMIENTOS LTDA	Cartão de Todos	25.07.0044.001.00203-301	Fundamentada Atendida	3		3
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMIENTOS LTDA	Cartão de Todos	25.07.0044.001.00272-301	Fundamentada Atendida			
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMIENTOS LTDA	Cartão de Todos	25.07.0044.001.00634-301	Fundamentada Atendida			
12.949.597/0001-02	TRAINNING EDUCATION SERVICES LTDA	TRAINNING EDUCATION SERVICES	25.07.0044.001.00109-301	Fundamentada não Atendida		1	1
26.809.050/0001-64	TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	Travessia Securitizadora	25.07.0044.001.00379-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.895.646/0001-87	Uber do Brasil Tecnologia Ltda	Uber	25.07.0044.001.00225-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.936.497/0001-03	YEESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	YEESCO Indústria e Comércio de Confecções	25.07.0044.001.00539-301	Fundamentada não Atendida		1	1
05.317.665/0001-47	ZULOS SOLUCOES LTDA	I-GAS	25.07.0044.001.00419-301	Fundamentada não Atendida		1	1

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br